



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 01/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA COLOCADO PLACAS DE PROÍBIDO JOGAR LIXO NA RUA MARIA NATALINA DA CUNHA, BAIRRO SÃO JUDAS”

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada por moradores da rua referida rua, os mesmos relataram que tem passados por aborrecimentos, pois estão jogando lixos em um lote vago e o mesmo tem causado mau cheiro, diversos animais peçonhentos.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exc^a possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias colocando placas e conscientizando a população.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Atenciosamente,

Piumhi-MG, 31 de janeiro de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora/ 1ª Secretária 2017-2020